



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 523/PROGRAD/UFFS/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Helida Gomes da Silva, do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, do *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA039 - Cálculo e análise de cardápios, ofertado pelo Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado do Campus Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante HELIDA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 2223410001, Processo nº 23205.028148/2023-11, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Eloa Angelica Koehnlein	1931065	Presidente
Marcia Fernandes Nishiyama	2023076	Membro
Dalila Moter Benvegna	1929265	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação